



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

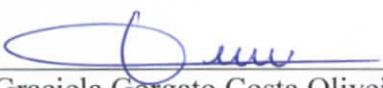
Ata nº008

Ata da Sessão Extraordinária do dia 01 de março de 2017, ao primeiro dia do mês de março, às vinte e uma horas no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Alexandre Eduardo Rossetti, como primeiro secretário o vereador Carlos Roberto Fernandes e como segundo secretário a vereadora Tais Graciela Gorgati Costa Oliveira, estiveram presentes todos os Srs. vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº01/2017, que dispõe sobre alteração do valor da referência salarial, altera referência de servidor público de cargo de provimento em comissão que especifica, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por 07 votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Projeto de Lei nº03/2017, que autoriza a suplementação de dotação orçamentária, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº04/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº05/2017, Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos de Nipoã e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº06/2017, disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais motoristas de ambulância e transportes de pacientes em serviço fora do município de Nipoã, e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº07/2017, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos de natureza Tributária ou não, inscritos em dívida ativa e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.



Alexandre Eduardo Rossetti - Presidente

Carlos Roberto Fernandes - 1º Secretário



Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira - 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Municipal de Pastores Evangélicos de Nipoã e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº06/2017, disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais motoristas de ambulância e transportes de pacientes em serviço fora do município de Nipoã, e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Marcelo Aparecido de Azevedo; explicou que é difícil encontrar uma refeição por R\$12,00 reais. Fez uso da palavra o vereador Carlos Roberto Fernandes; manifestou seu voto favorável, dizendo que no mandato anterior foi feita indicação solicitando o referido aumento. Fez uso da palavra a vereadora Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira; manifestou seu voto favorável, pois tem motorista que fica o dia todo e não tem como se alimentar com o atual valor. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº07/2017, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos de natureza Tributária ou não, inscritos em dívida ativa e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Carlos Roberto Fernandes; explicou que é bastante comum este projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento de dívidas tributárias vir no início dos mandatos, pois é uma oportunidade para quem esta com os impostos atrasados colocar suas contas em dia, seguindo solicitou outra Sessão logo após esta para que este e os demais projetos possam ser apreciados novamente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação o Requerimento Verbal do vereador Carlos Roberto Fernandes, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais matérias para discussão na Ordem do Dia, o Sr. presidente abriu as Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.



Alexandre Eduardo Rossetti - Presidente



Carlos Roberto Fernandes - 1º Secretário



Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira - 2ª Secretária